



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.446  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,  
DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL  
N.º 3.657 DE 30/11/2021;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	E S P E C I A L	R \$ (Reais)
.02.05		<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
02.05.04	.0035	<b>POLITICA ENFRENTAMENTO COVID-19</b>	
10.301.0035.2094		<b>AUXILIO ENFRENT. EPIDEMIA COVID-19</b>	
(xxx) 3.3.90.39.00	05.13	Outros Serviços Terceiros - PJ - 312.007 - Portaria GM/MS - 650 de 08/04/2021 <b>COVID-19</b>	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

	(-)	<b>ANULAÇÕES</b>	R \$ (Reais)
.02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.05		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	.0035	<b>POLITICA ENFRENTAMENTO COVID-19</b>	
10.301.0035.2094		<b>AUXILIO ENFRENT. EPIDEMIA COVID-19</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

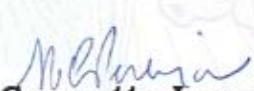
(662) 8.890.93.00	05.13	Restituições - 312.007 – Portaria GM/MS – 650 de	
	08/04/2021	COVID-19	60.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>60.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 30 de Novembro de 2021

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM